



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 115/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Implementação de projeto esportivo para a utilização das quadras escolares da rede municipal de educação fora do horário de funcionamento regular das unidades de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A prática esportiva é um dos principais instrumentos para a formação cidadã e o desenvolvimento físico, emocional e social dos jovens. Por meio do esporte, é possível criar um ambiente escolar mais atrativo, evitar a evasão escolar e proporcionar novas oportunidades para os estudantes.

Diante disso, é imperativa a implementação de um projeto esportivo em todas as escolas do Município de Patos de Minas. A iniciativa permitirá a contratação de professores e estagiários de Educação Física que possam ministrar aulas de futsal, vôlei, peteca, handebol e outras modalidades esportivas, incentivando a prática esportiva de forma estruturada e contínua.

Projetos semelhantes já foram implementados com sucesso em diversas cidades grandes do país, como Uberlândia, onde existe legislação específica regulamentando essa prática. Dessa forma, Patos de Minas também pode se tornar referência na promoção do esporte escolar, beneficiando milhares de crianças e adolescentes.

Trata-se de projeto que oferece aos alunos um ambiente saudável e seguro para a prática esportiva, além de contribuir diretamente para a redução da evasão escolar e a descoberta de talentos esportivos, além de:

- criar maior identidade entre os estudantes e suas respectivas escolas, promovendo a valorização do ambiente escolar e reduzindo a evasão;
- incentivar a descoberta de talentos esportivos e proporcionar oportunidades para participação em eventos esportivos locais, regionais e nacionais;
- utilizar o esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e superação de desafios;
- reduzir o tempo ocioso dos alunos fora da escola, evitando que permaneçam nas ruas sem atividades produtivas;
- oferecer novas opções de lazer e qualidade de vida para os estudantes, melhorando sua saúde física e mental;
- oferecer aulas regulares de diferentes modalidades esportivas no contraturno escolar e aos finais de semana;
- proporcionar acesso gratuito ao esporte para todos os estudantes da rede municipal de ensino;



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

- aproveitar a estrutura existente das quadras escolares, otimizando recursos e beneficiando toda a comunidade escolar; e
- estimular a participação dos pais e responsáveis no acompanhamento das atividades esportivas de seus filhos.

Para garantir o sucesso da iniciativa, as atividades esportivas são desenvolvidas nos seguintes períodos:

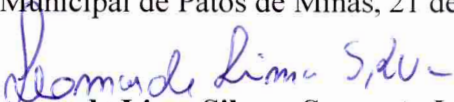
- durante o dia: manhã, tarde e noite;
- aos sábados: manhã e tarde;
- eventualmente aos domingos, em períodos de competições.

Dessa forma, as escolas participantes devem disponibilizar suas quadras e espaços esportivos, garantindo infraestrutura adequada para as atividades. A gestão do projeto poderá ser realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. Já a nomenclatura ficará a cargo da Prefeitura de Patos de Minas.

Quanto à realização e manutenção do projeto, a Prefeitura poderá utilizar recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, que tem a previsão de aumento de repasse significativo para o ano de 2025. Além disso, podem ser buscadas parcerias com instituições esportivas, empresas privadas e universidades para oferecer apoio técnico e estrutural.

Portanto, diante da relevância do projeto para a comunidade estudantil e para o desenvolvimento social e esportivo de Patos de Minas, é fundamental que a proposta seja analisada e viabilizada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 21 de Março 2025


Leomar de Lima Silva – Sargento Leomar
Vereador - autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 27/3/2025, por 14 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal